



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 – 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 – Centro – CEP: 39.765-000 – Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

PORTARIA Nº 007, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Paulistas/MG, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira) é feriado nacional "CARNAVAL".

CONSIDERANDO a conveniência de estabelecer ponto facultativo no dia anterior e também ao subsequente ao feriado, por ser quarta-feira de cinzas.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer Ponto Facultativo no dia 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) e no dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Paulistas/MG.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paulistas/MG,
aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.


EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO
Presidente

EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO
PRESIDENTE
CPF 345 798 318-61
Câmara Municipal de Paulistas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS
DE 09/02/24 a 11/02/24

Assinatura 